

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: CANT030523 de 3 de Maio de 2023
DATA: 03/05/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 03/05/2023

IP com n°: 192.168.0.130

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1258

1258

SUMÁRIO

JULGAMENTO

JULGAMENTO: /2023 - MARIA BETANIA ALVES DE AGUIAR
JULGAMENTO: /2023 - MARIA FRANCIMAR VIEIRA CANDIDO
JULGAMENTO: /2023 - MARIA ELISABETE TEIXEIRA CALDAS
JULGAMENTO: /2023 - MARIA DOS REMEDIOS MORAIS SALES
JULGAMENTO: /2023 - MARIA DO BOM PARTO CRUZ SILVA
JULGAMENTO: /2023 - MARIA DO AMPARO RODRIGUES DOS SANTOS
JULGAMENTO: /2023 - MARIA DE LOURDES EVANGELISTA CALDAS
JULGAMENTO: /2023 - MARIA DAS DORES LOPES BEZERRA
JULGAMENTO: /2023 - MARIA DAS DORES LINHARES DA COSTA
JULGAMENTO: /2023 - MARIA DAS DORES DOS SANTOS C P DA SILVA
JULGAMENTO: /2023 - MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA
JULGAMENTO: /2023 - MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA OLIVEIRA
JULGAMENTO: /2023 - MARIA CREUZIANE SOUSA
JULGAMENTO: /2023 - MARIA BETANIA ALVES DE AGUIAR
JULGAMENTO: /2023 - MARIA JESUSLENE ANDRADE
JULGAMENTO: /2023 - MANOEL AGUIAR PINTO
JULGAMENTO: /2023 - LUIZ SANTOS SOUSA FILHO
JULGAMENTO: /2023 - LUIS DE OLIVEIRA SILVA
JULGAMENTO: /2023 - LUCILA MADALENA LIMA DOS SANTOS FERREIRA
JULGAMENTO: /2023 - LUCIA DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO
JULGAMENTO: /2023 - LUCELITA RIBEIRO PINTO
JULGAMENTO: /2023 - LINEUDE GALVAO ARAUJO
JULGAMENTO: /2023 - LIDIANE ALVES DE AGUIAR
JULGAMENTO: /2023 - LEATRICE ALVES CALDAS
JULGAMENTO: /2023 - JUCILEIA DE SOUZA GUIMARAES
JULGAMENTO: /2023 - JUCELITA CARVALHO PINTO
JULGAMENTO: /2023 - JOSEDEC SILVA REIS
JULGAMENTO: /2023 - RAIMUNDO NONATO PEREIRA ARAUJO
JULGAMENTO: /2023 - LUZIMAR JACÓ MARTINS
JULGAMENTO: /2023 - CLODOMIR REIS SANTOS
JULGAMENTO: /2023 - THAISLENE ALVES CALDAS
JULGAMENTO: /2023 - TEREZA NAZARE DA SILVA OLIVEIRA
JULGAMENTO: /2023 - SUELY CANDIDO DE AGUIAR
JULGAMENTO: /2023 - SOLAI SILVA PIRES
JULGAMENTO: /2023 - SIMONE SILVA DA ASCENCAO
JULGAMENTO: /2023 - SEVERA FERREIRA SERRA CALDAS NETA
JULGAMENTO: /2023 - SEBASTIANA LIMA DAMASCENO
JULGAMENTO: /2023 - ROSIMEIRE ARAUJO SAMPAIO
JULGAMENTO: /2023 - ROSILENE COSTA DE ARAUJO
JULGAMENTO: /2023 - RITA DE CASSIA LIMA DE SOUSA
JULGAMENTO: /2023 - REGIANE FRANCO CONCEICAO SERRA
JULGAMENTO: /2023 - JOSE CARLOS FERREIRA AVELINO
JULGAMENTO: /2023 - RAIMUNDA NONATA DA SILVA RIBEIRO
JULGAMENTO: /2023 - RAIMUNDA NONATA COSTA
JULGAMENTO: /2023 - OZIEL SILVA LIMEIRA



SUMÁRIO

JULGAMENTO: /2023 - OSEAS SILVA LIMEIRA
JULGAMENTO: /2023 - OLIVIA ALVES CANDIDO
JULGAMENTO: /2023 - NORIMAR DE MARIA BEZERRA SOUZA
JULGAMENTO: /2023 - MARIO LEAL FILHO
JULGAMENTO: /2023 - MEIRINALVA LAUNE LOPES
JULGAMENTO: /2023 - MARILDES GOMES
JULGAMENTO: /2023 - MARIENE FERREIRA DE SOUSA
JULGAMENTO: /2023 - MARIA ROSENIRA XIMENDES ALCANTARA
JULGAMENTO: /2023 - MARIA NELCILENE DOS SANTOS COSTA
JULGAMENTO: /2023 - ANTONIA ELMA LOPES DE SOUSA
JULGAMENTO: /2023 - CRISTIANE DE JESUS C. DE S RIBEIRO
JULGAMENTO: /2023 - CONCEICAO DE MARIA REIS OLIVEIRA
JULGAMENTO: /2023 - CONCEICAO DE MARIA DA SILVA ALVES
JULGAMENTO: /2023 - CLEUTON AVELINO CALDAS
JULGAMENTO: /2023 - CLENILDE ALVES CANDIDO
JULGAMENTO: /2023 - BENEDITA ALVES SOARES
JULGAMENTO: /2023 - AUDINETE BATISTA AVELINO DE SOUSA
JULGAMENTO: /2023 - ARI LIMA DOS SANTOS
JULGAMENTO: /2023 - ANTONIO DOS SANTOS MIRANDA
JULGAMENTO: /2023 - ANTONIO DA SILVA CALDAS
JULGAMENTO: /2023 - ANTONIO CARLOS DA SILVA MARTINS
JULGAMENTO: /2023 - ANTONIO CARLOS DA SILVA
JULGAMENTO: /2023 - ANTONIA FE MARCOLINA GOMES DA SILVA
JULGAMENTO: /2023 - DENIS ROBERTO TELES DE OLIVEIRA
JULGAMENTO: /2023 - ANTONIA DO NASCIMENTO RODRIGUES
JULGAMENTO: /2023 - ANDRESSA JAOUELINE LIMA COSTA
JULGAMENTO: /2023 - ANCELMO BATISTA DE SOUZA
JULGAMENTO: /2023 - ANA CRISTINA FERREIRA AVELINO
JULGAMENTO: /2023 - ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS
JULGAMENTO: /2023 - ANA CELIA DA SILVA SANTOS GOMES
JULGAMENTO: /2023 - ANA CELIA DA SILVA SANTOS GOMES
JULGAMENTO: /2023 - ALZENIRA BATISTA AVELINO CALDAS
JULGAMENTO: /2023 - ALEXSANDRA GOMES SANTOS
JULGAMENTO: /2023 - ALESSYA CRISTIANY CALDAS DAS NEVES
JULGAMENTO: /2023 - ALDIMARIA SOUSA CHAVES
JULGAMENTO: /2023 - ALCIDES CARDOSO DA SILVA
JULGAMENTO: /2023 - ERLANE MARIA RODRIGUES LINHARES
JULGAMENTO: /2023 - JOSE ALBERTO MATOS FERNANDES
JULGAMENTO: /2023 - JAOUELINE JORDANIA MENDES
JULGAMENTO: /2023 - JANAINA DE SOUSA ARAUJO
JULGAMENTO: /2023 - IRICINAY DA SILVA DA ROCHA
JULGAMENTO: /2023 - IEDA ALVES DA SILVA.
JULGAMENTO: /2023 - IEDA ALVES DA SILVA
JULGAMENTO: /2023 - HERBERT SILVA
JULGAMENTO: /2023 - GILMARA RAMOS DE SOUSA
JULGAMENTO: /2023 - FRANCISCO FERREIRA MENEZES



SUMÁRIO

JULGAMENTO: /2023 - FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA COSTA
JULGAMENTO: /2023 - FRANCILEIDE COSTA
JULGAMENTO: /2023 - EVALDINA ARAUJO DA SILVA
JULGAMENTO: /2023 - ERENILSON GOMES SERRA
JULGAMENTO: /2023 - ELIZIANE AGEME DA SILVA
JULGAMENTO: /2023 - ELIS REJANE BATISTA DE SOUSA
JULGAMENTO: /2023 - ELIGIA GABRIELA BATISTA DE SOUSA
JULGAMENTO: /2023 - ELIANE MARIA CALDAS DOS SANTOS
JULGAMENTO: /2023 - EDNILDA PEREIRA LIMA SOUSA
JULGAMENTO: /2023 - EDNALDA DOS SANTOS PEREIRA
JULGAMENTO: /2023 - EDIMILSON MARQUES DOS SANTOS
JULGAMENTO: /2023 - EDIMILSON MARQUES DOS SANTOS
JULGAMENTO: /2023 - EDILENE DE JESUS LOPES NEVES NOGUEIRA
JULGAMENTO: /2023 - EDIANE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES
JULGAMENTO: /2023 - DILMA GONCALVES REIS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 003/2023 - AVISO DE RATIFICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 003/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0039, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) MARIA BETANIA ALVES DE AGUIAR.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) MARIA BETANIA ALVES DE AGUIAR.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0053, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) MARIA FRANCIMAR VIEIRA CANDIDO.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) MARIA FRANCIMAR VIEIRA CANDIDO.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0052, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) MARIA ELISABETE TEIXEIRA CALDAS.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) MARIA ELISABETE TEIXEIRA CALDAS.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0051, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da



remuneração do(a) servidor(a) MARIA DOS REMEDIOS MORAIS SALES.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) MARIA DOS REMEDIOS MORAIS SALES.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0049, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) MARIA DO BOM PARTO CRUZ SILVA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) MARIA DO BOM PARTO CRUZ SILVA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0048, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) MARIA DO AMPARO RODRIGUES DOS SANTOS.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) MARIA DO AMPARO RODRIGUES DOS SANTOS.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0047, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES EVANGELISTA CALDAS.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES EVANGELISTA CALDAS.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.



JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0046, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) MARIA DAS DORES LOPES BEZERRA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) MARIA DAS DORES LOPES BEZERRA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0045, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) MARIA DAS DORES LINHARES DA COSTA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) MARIA DAS DORES LINHARES DA COSTA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0044, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) MARIA DAS DORES DOS SANTOS C P DA SILVA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) MARIA DAS DORES DOS SANTOS C P DA SILVA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO



Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0043, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA.
Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA.
Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0042, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA OLIVEIRA.
Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA OLIVEIRA.
Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0041, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) MARIA CREUZIANE SOUSA.
Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) MARIA CREUZIANE SOUSA.
Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0040, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) MARIA BETANIA ALVES DE AGUIAR.
Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) MARIA BETANIA ALVES DE AGUIAR.
Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.



Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0055, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) MARIA JESUSLENE ANDRADE.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) MARIA JESUSLENE ANDRADE.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0038, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) MANOEL AGUIAR PINTO.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) MANOEL AGUIAR PINTO.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0035, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) LUIZ SANTOS SOUSA FILHO.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) LUIZ SANTOS SOUSA FILHO.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE



COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0034, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) LUIS DE OLIVEIRA SILVA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) LUIS DE OLIVEIRA SILVA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0033, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) LUCILA MADALENA LIMA DOS SANTOS FERREIRA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) LUCILA MADALENA LIMA DOS SANTOS FERREIRA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0032, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) LUCIA DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) LUCIA DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0031, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) LUCELITA RIBEIRO PINTO.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos



assentos funcionais do(a) servidor(a) LUCELITA RIBEIRO PINTO.
Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0030, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) LINEUDE GALVAO ARAUJO.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) LINEUDE GALVAO ARAUJO.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0029, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) LIDIANE ALVES DE AGUIAR.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) LIDIANE ALVES DE AGUIAR.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0028, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) LEATRICE ALVES CALDAS.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) LEATRICE ALVES CALDAS.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0027, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) JUCILEIA DE SOUZA GUIMARAES.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) JUCILEIA DE SOUZA GUIMARAES.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0026, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) JUCELITA CARVALHO PINTO.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) JUCELITA CARVALHO PINTO.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0025, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) JOSEDEC SILVA REIS.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) JOSEDEC SILVA REIS.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0068, e adoto seus fundamentos.



Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO PEREIRA ARAUJO.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO PEREIRA ARAUJO.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0036, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) LUZIMAR JACÓ MARTINS.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) LUZIMAR JACÓ MARTINS.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.30.0002, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) CLODOMIR REIS SANTOS.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) CLODOMIR REIS SANTOS.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0079, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) THAISLENE ALVES CALDAS.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) THAISLENE ALVES CALDAS.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.



JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0078, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) TEREZA NAZARE DA SILVA OLIVEIRA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) TEREZA NAZARE DA SILVA OLIVEIRA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0077, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) SUELY CANDIDO DE AGUIAR.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) SUELY CANDIDO DE AGUIAR.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0076, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) SOLAI SILVA PIRES.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) SOLAI SILVA PIRES.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO



JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0075, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) SIMONE SILVA DA ASCENCAO.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) SIMONE SILVA DA ASCENCAO.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0074, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) SEVERA FERREIRA SERRA CALDAS NETA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) SEVERA FERREIRA SERRA CALDAS NETA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0073, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) SEBASTIANA LIMA DAMASCENO.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/202 , tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) SEBASTIANA LIMA DAMASCENO.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0072, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ROSIMEIRE ARAUJO SAMPAIO.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ROSIMEIRE ARAUJO SAMPAIO.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0071, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ROSILENE COSTA DE ARAUJO.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ROSILENE COSTA DE ARAUJO.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0070, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA LIMA DE SOUSA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA LIMA DE SOUSA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0069, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da



gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) REGIANE FRANCO CONCEICAO SERRA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) REGIANE FRANCO CONCEICAO SERRA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0024, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) JOSE CARLOS FERREIRA AVELINO.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) JOSE CARLOS FERREIRA AVELINO.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0067, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) RAIMUNDA NONATA DA SILVA RIBEIRO.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) RAIMUNDA NONATA DA SILVA RIBEIRO.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0066, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) RAIMUNDA NONATA COSTA.



Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) RAIMUNDA NONATA COSTA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0065, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) OZIEL SILVA LIMEIRA. Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) OZIEL SILVA LIMEIRA. Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 20

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0064, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) OSEAS SILVA LIMEIRA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) OSEAS SILVA LIMEIRA. Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0063, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) OLIVIA ALVES CANDIDO.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/20 , tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) OLIVIA ALVES CANDIDO. Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.



Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0062, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) NORIMAR DE MARIA BEZERRA SOUZA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) NORIMAR DE MARIA BEZERRA SOUZA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0061, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) MARIO LEAL FILHO.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) MARIO LEAL FILHO.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0060, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) MEIRINALVA LAUNE LOPES.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) MEIRINALVA LAUNE LOPES.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0059, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) MARILDES GOMES. Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) MARILDES GOMES. Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0058, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) MARIENE FERREIRA DE SOUSA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) MARIENE FERREIRA DE SOUSA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0057, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) MARIA ROSENIRA XIMENDES ALCANTARA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) MARIA ROSENIRA XIMENDES ALCANTARA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0056, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) MARIA NELCILENE DOS SANTOS COSTA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) MARIA NELCILENE DOS SANTOS COSTA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0020, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ANTONIA ELMA LOPES DE SOUSA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ANTONIA ELMA LOPES DE SOUSA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0035, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) CRISTIANE DE JESUS C. DE S RIBEIRO.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) CRISTIANE DE JESUS C. DE S RIBEIRO.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0034, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) CONCEICAO DE MARIA REIS OLIVEIRA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) CONCEICAO DE MARIA REIS OLIVEIRA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0033, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) CONCEICAO DE MARIA DA SILVA ALVES.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) CONCEICAO DE MARIA DA SILVA ALVES.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0032, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) CLEUTON AVELINO CALDAS.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) CLEUTON AVELINO CALDAS.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0031, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da



gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) CLENILDE ALVES CANDIDO.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) CLENILDE ALVES CANDIDO.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0030, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) BENEDITA ALVES SOARES.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) BENEDITA ALVES SOARES.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0029, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) AUDINETE BATISTA AVELINO DE SOUSA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) AUDINETE BATISTA AVELINO DE SOUSA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0028, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ARI LIMA DOS SANTOS.



Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ARI LIMA DOS SANTOS. Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0026, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ANTONIO DOS SANTOS MIRANDA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ANTONIO DOS SANTOS MIRANDA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0025, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ANTONIO DA SILVA CALDAS.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ANTONIO DA SILVA CALDAS.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 202 .

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0024, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA MARTINS.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS DA



SILVA MARTINS.
Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0023, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0021, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ANTONIA FE MARCOLINA GOMES DA SILVA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ANTONIA FE MARCOLINA GOMES DA SILVA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0036, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) DENIS ROBERTO TELES DE OLIVEIRA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) DENIS ROBERTO TELES DE OLIVEIRA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.



Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0019, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ANTONIA DO NASCIMENTO RODRIGUES.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ANTONIA DO NASCIMENTO RODRIGUES.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0018, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ANDRESSA JAQUELINE LIMA COSTA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ANDRESSA JAQUELINE LIMA COSTA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0017, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ANCELMO BATISTA DE SOUZA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ANCELMO BATISTA DE SOUZA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.



Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0016, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ANA CRISTINA FERREIRA AVELINO.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ANA CRISTINA FERREIRA AVELINO.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0015, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0022, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ANA CELIA DA SILVA SANTOS GOMES.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ANA CELIA DA SILVA



SANTOS GOMES.
Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0014, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ANA CELIA DA SILVA SANTOS GOMES.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ANA CELIA DA SILVA SANTOS GOMES.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0013, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ALZENIRA BATISTA AVELINO CALDAS.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ALZENIRA BATISTA AVELINO CALDAS.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0012, e adoto



seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ALEXSANDRA GOMES SANTOS.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ALEXSANDRA GOMES SANTOS.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0011, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ALESSYA CRISTIANY CALDAS DAS NEVES.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ALESSYA CRISTIANY CALDAS DAS NEVES.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0010, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ALDIMARIA SOUSA CHAVES.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ALDIMARIA SOUSA CHAVES.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE



COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0009, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ALCIDES CARDOSO DA SILVA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ALCIDES CARDOSO DA SILVA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0011, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ERLANE MARIA RODRIGUES LINHARES.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ERLANE MARIA RODRIGUES LINHARES.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0023, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) JOSE ALBERTO MATOS FERNANDES.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) JOSE ALBERTO MATOS FERNANDES.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -**PREFEITURA MUNICIPAL DE**

CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0022, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) JA QUELINE JORDANIA MENDES.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) JA QUELINE JORDANIA MENDES.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0021, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) JANAINA DE SOUSA ARAUJO.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/202 , tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) JANAINA DE SOUSA ARAUJO.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0020, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) IRICINAY DA SILVA DA ROCHA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) IRICINAY DA SILVA DA ROCHA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 20

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0019, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) IEDA ALVES DA SILVA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/202, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) IEDA ALVES DA SILVA. Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0018, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) IEDA ALVES DA SILVA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) IEDA ALVES DA SILVA. Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0017, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) HERBERT SILVA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) HERBERT SILVA. Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0016, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) GILMARA RAMOS DE SOUSA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023,



tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) GILMARA RAMOS DE SOUSA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0015, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) FRANCISCO FERREIRA MENEZES.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) FRANCISCO FERREIRA MENEZES.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0014, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA COSTA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA COSTA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0013, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) FRANCILEIDE COSTA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) FRANCILEIDE COSTA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.



Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0012, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) EVALDINA ARAUJO DA SILVA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) EVALDINA ARAUJO DA SILVA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0010, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ERENILSON GOMES SERRA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ERENILSON GOMES SERRA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0009, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ELIZIANE AGEME DA SILVA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ELIZIANE AGEME DA SILVA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.



Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0007, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ELIS REJANE BATISTA DE SOUSA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ELIS REJANE BATISTA DE SOUSA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0006, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ELIGIA GABRIELA BATISTA DE SOUSA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ELIGIA GABRIELA BATISTA DE SOUSA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº , e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) ELIANE MARIA CALDAS DOS SANTOS.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) ELIANE MARIA CALDAS DOS SANTOS.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS



Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.03.0005, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) EDNILDA PEREIRA LIMA SOUSA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) EDNILDA PEREIRA LIMA SOUSA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0042, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) EDNALDA DOS SANTOS PEREIRA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) EDNALDA DOS SANTOS PEREIRA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0041, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) EDIMILSON MAR QUES DOS SANTOS.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) EDIMILSON MAR QUES DOS SANTOS.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS



Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0040, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) EDIMILSON MAR QUES DOS SANTOS.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) EDIMILSON MAR QUES DOS SANTOS.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0039, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) EDILENE DE JESUS LOPES NEVES NOGUEIRA.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) EDILENE DE JESUS LOPES NEVES NOGUEIRA.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0038, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) EDIANE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) EDIANE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES.

Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Cantanhede



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULGAMENTO -**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****JULGAMENTO**

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.03.02.0037, e adoto seus fundamentos. Em razão disso, determino a suspensão definitiva do pagamento da gratificação sob a rubrica "titulação I", da remuneração do(a) servidor(a) DILMA GONCALVES REIS.

Considerando o entendimento da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 53/2023, tendo opinado pela ausência de infração administrativa, determino o arquivamento do presente processo, sem anotações nos assentos funcionais do(a) servidor(a) DILMA GONCALVES REIS. Dê-se ciência ao servidor. Publique -se.

Cantanhede/MA, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - AVISO DE RATIFICAÇÃO:
INEXIGIBILIDADE 003/2023****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa/sociedade METRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.227.689/0001-54, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 2342, Vila Monteiro, Piracicaba/SP, para fornecimento de assinatura do assinatura do software para engenharia "MÉTRICATOPO", Software completo com tudo incluso: CAD próprio; GEOINCRA, Loteamentos, REURB, Volumetria, Topografia Convencional, RASTER e CAR; com suporte ilimitado via chat, WhatsApp, e-mail e telefone; Vídeo aulas, tutoriais e cursos online além de atualizações periódicas, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cantanhede/MA, plano de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.490,00 (mil, quatrocentos e noventa reais), na forma do art. 25, I da Lei nº 8.666/93, com fulcro nas disposições do art. 57, II da Lei n. 8.666/93, por tratar-se de serviço que demanda tempo correspondente ao exercício financeiro..



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Elias Lopes Barros
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

